

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

Contratação de capacitação e participação presencial no XII Seminário Internacional OEA2026 - Conexões para uma Logística Internacional Segura, Eficiente, para os colaboradores Clayton Hugo Cipriano, Hednei Souza de Carvalho e Carlos Alberto Borba.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Evento destinado a capacitação de profissionais, ocorrerá de forma presencial, com foco em tecnologia, eficiência e a segurança da cadeia logística internacional, onde a OEA, faz parte de uma Gestão Coordenada nas Fronteiras (GCF), com carga horária de no mínimo 16 horas contendo o seguinte conteúdo programático:

- A conexão entre Estado e setor privado no desenvolvimento de políticas públicas para logística eficiente e segura.
- Mudanças estruturais e processuais necessárias em portos, aeroportos e recintos alfandegados para suportar o fluxo de cargas com agilidade e confiabilidade.
- Inovações tecnológicas e integrações sistêmicas que ampliam a segurança, a conformidade e a previsibilidade das operações.
- Gestão Coordenada de Fronteiras e Corredor Bioceânico: multimodalidade estratégica e rotas competitivas, especialmente para o agronegócio.
- O compliance aduaneiro como ferramenta logística: Programas OEA e PRC conectando intervenientes e reduzindo riscos.
- O Acordo de Facilitação do Comércio (AFC) e as medidas brasileiras que simplificam e asseguram juridicamente as operações internacionais.

### 3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Local: WTC - Av. das Nações Unidas, 12551 - Brooklin Novo, São Paulo - SP (evento presencial).

Data: 27 e 28 de maio de 2026.

Horário: 08h às 18h30



#### **4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;**

Não há.

#### **5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

##### **5.1. Obrigações da contratada:**

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

##### **5.2 Obrigações da contratante:**

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;

- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## **6. DOS PRAZOS**

A vigência do Contrato será de 06 meses, após assinatura do instrumento contratual.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;**

Para este caso, o recebimento é a participação no evento/capacitação.

### **7.1. AMOSTRAS**

Não há.

### **7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS**

Não há.

## **8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

Boleto emitido pela contratada com pagamento antes do evento, para reservar a vaga.

## **9. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

Clayton Hugo Cipriano  
Gerente de Operações  
(assinado digitalmente)

Guilherme Custódio de Medeiros  
Diretor de Operações e Logística  
(assinado digitalmente)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EK15G9L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLAYTON HUGO CIPRIANO** (CPF: 009.XXX.199-XX) em 07/04/2026 às 14:56:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/11/2020 - 09:03:25 e válido até 26/11/2120 - 09:03:25.

(Assinatura do sistema)



**GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 08/04/2026 às 08:59:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzEwMI8zMTAyXzlwMjVfRUxNUc5TDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003102/2025** e o código **EK15G9L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.